



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÉVORA

## DESPACHO-CORREÇÃO

### **Programa de Concurso Público para atribuição de licença de utilização do domínio público aeroportuário - retificação de erros no programa**

Considerando que o Programa do Concurso Público para atribuição de Licença de Utilização do domínio público aeroportuário para o exercício de atividade de formação de pilotos e similares no Aeródromo Municipal de Évora, aprovado em Reunião Pública de Câmara de 09/09/20 contem alguns erros procede-se, considerando o previsto no seu ponto 7, nº 3, às correções seguintes:

No ponto 6 – Consulta Processo de Concurso, no nº 1, acrescentar no final: *“(..) sendo necessário, pelas razões que derivam das contingências impostas pela situação de pandemia, que se proceda a prévio agendamento”*.

No ponto 13 – Prazo para Apresentação de Propostas: eliminar “através da plataforma eletrónica de contratação pública”.

No ponto 21 – Relatório final e adjudicação, no nº 4 : substituir na plataforma eletrónica, por: para os endereços eletrónicos por estes indicados”

No nº 6 – onde se lê “5% do valor total da licença”, substituir por “5% do valor anual da licença”.

O prazo para apresentação de propostas – Ponto 13 – passa a contar-se a partir da data de publicação deste Despacho em jornal de expressão nacional.

Évora 1 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

*Carlos Pinto de Sá*